



O povo tem vez, o povo tem voz!

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Requerimento nº 103/2025

Aprovado por Unanimidade

Em: 04/10/25


Presidente

JUCÉLIO ALVES DE ASSIS, Vereador com assento junto ao Poder Legislativo Vieiropolense, vem, na forma regimental, requerer que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito, Thially Aristóteles de Oliveira, solicitando que faça gestão junto ao Governador João Azevedo, bem como aos Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Jean Francisco Bezerra Nunes, que seja instalado no Município de Vieirópolis um Posto da Casa da Cidadania para Expedição de Documentos Pessoais, como RG, CPF, entre outros.

JUSTIFICATIVA: _____

O acesso a documentos de identificação pessoal, como RG e CPF, é um direito fundamental de todo cidadão, essencial para o exercício da cidadania, o acesso a serviços públicos, a inclusão social e a garantia de direitos básicos, como saúde, educação, trabalho e participação em programas sociais.

Atualmente, os moradores do Município de Vieirópolis enfrentam significativa dificuldade para emitir ou regularizar seus documentos, sendo obrigados a se deslocar até municípios vizinhos ou até municípios de outros Estados, gerando custos adicionais com transporte, alimentação e, não raro, a perda de dias de trabalho. Essa realidade onera principalmente as famílias de baixa renda, os idosos e as pessoas com mobilidade reduzida, agravando as condições de vulnerabilidade social.

A instalação de um Posto da Casa da Cidadania em Vieirópolis representará um avanço concreto na descentralização e na democratização dos serviços públicos. Além de trazer comodidade e economia para a população, o equipamento promoverá a dignidade dos vieiropolenses, garantindo que possam obter seus documentos de forma ágil e próxima de suas residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vieirópolis

Em 29 de abril de 2025


JUCÉLIO ALVES DE ASSIS
Vereador